



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

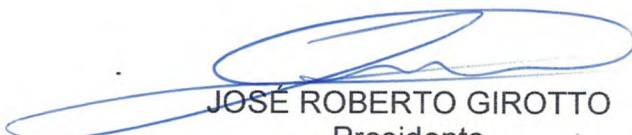
A Câmara Municipal de Taquaritinga, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de serviços profissionais em produção, gravação e edição de vídeo documentário sobre a História da Câmara Municipal do Município de Taquaritinga para utilização como ferramenta de apoio pedagógico em salas de aulas e acervo de patrimônio histórico obedecendo a estruturação orgânica do papel de cidadania e sentimento moral previstos nas atribuições da importante instituição municipal.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Termo de referência em anexo.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/10/2025 às 15horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações e compras da Câmara do Município de Taquaritinga, sita na Praça Dr. Horácio Ramalho, 156, centro, no horário de 09 horas às 15 horas, em dias uteis ou pelo e-mail: compra@camarataquaritinga.sp.gov.br até a data limite.

Taquaritinga, 20 de outubro de 2025.


JOSE ROBERTO GIROTTO
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 049 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do presente termo de referência é a contratação de serviços profissionais em produção, gravação e edição de vídeo documentário sobre a História da Câmara Municipal do Município de Taquaritinga para utilização como ferramenta de apoio pedagógico em salas de aulas e acervo de patrimônio histórico obedecendo a estruturação orgânica do papel de cidadania e sentimento moral previstos nas atribuições da importante instituição municipal.

1.2 – A AUTORIZAÇÃO para REALIZAÇÃO dos serviços está condicionada ao recebimento das respectivas “ordens de serviços”. 2 – JUSTIFICATIVA 2.1 – A contratação destes serviços justifica-se para abordagem das histórias que norteiam o Poder Legislativo e o Município desde antes de sua emancipação, trazendo como ponto central sua origem, bandeira, hino e brasão e imagens dos pontos prediais físicos da Câmara Municipal.

2.2 - A contratação tem por finalidade a realização de vídeos e fotos a serem captadas via terrestre e via aérea.

3–EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 3.1 – A CONTRATADA deverá realizar a gravação e edição dos vídeos em duas etapas:

3.1.1 – A primeira etapa inclui a logística, roteirização, captação e operacionalização dos trabalhos, seguindo as atividades de coleta de imagens, histórias, pesquisa de campo, coleta de hinos, autorizações de gravações em lugares particulares que fazem parte da história do município, captura de depoimentos de pessoas ligadas diretamente à história da cidade.

3.1.2 – A segunda etapa, inclui a edição, locução, sonorização, produção de texto e finalização de mídia sólida a ser disponibilizada em arquivo bruto e outro em arquivo finalizado e editado, ou seja, pronto para ser utilizado.

3.1.3 – A locução obedece a condição de um profissional da área com amplo conhecimento didático que irá facilitar no entendimento do público.

3.1.4 – O material finalizado deverá ter tempo estimado de 40 (quarenta) minutos de duração.

3.1.5 – A captação do material deve obedecer a um padrão profissional com equipamentos de altíssima resolução (4k) em câmeras sem crop na resolução. (mirrorless). Lentes de abertura máxima para captação em desfoque obedecendo linguagem cinematográfica.

3.1.6 – A captação aérea deve ser feita com drone profissional em imagens 4K sem crop e quadros de 60 fps.

3.1.7 – O áudio deve ser captado com microfones lapela sem fio em frequência uhf duplo.

3.1.8 – A iluminação terá que ser aplicada com luz fria/quente, profissional e rebatedores em externas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 049 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

3.1.9 – A produtora / realizadora deverá ter “Expertise” comprovada dentro de Documentários Históricos na linguagem e dinâmica solicitadas.

3.1.10 – Na edição finalizada o arquivo geral deverá ter capítulos por assunto abordado para utilização fracionada dependendo do evento em questão.

3.1.11 – O desenvolvimento do trabalho, bem como sua linguagem devem obedecer a um padrão estabelecido de ordem cronológica e os temas abordados deverão oferecer elementos para um entendimento propósito quanto à mensagem histórica, estímulo Cívico e valor documental patrimonial.

3.1.12 – Todo material fornecido de forma analógica (vídeos Vhs, Fotos físicas, material em jornais e semelhantes deverão ser fornecidos de forma digital ao acervo da Câmara Municipal.

3.1.13 – Data final para conclusão do serviço até o dia 19 de novembro de 2025.